



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1664/21

PROJETO DE LEI Nº 00061/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABRIR CREDITO ESPECIAL DE R\$ 80.000,00, UTILIZANDO RECURSOS DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAO DO RECURSO 031 -FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:


ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
FUNÇÃO: 12- Educação
SUBFUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0021- Ensino Regular
PROJETO: 2.039- Manutenção do Ensino Fundamental c/Recursos do Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado - R\$ 5.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.13- Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00
ELEMENTO: 3.1.91.13- Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00
TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
RECURSO: 031-FUNDEB

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
FUNÇÃO: 12- Educação
SUBFUNÇÃO: 365- Educação Infantil
PROGRAMA: 0021- Ensino Regular
PROJETO: 2.039- Manutenção da Educação Infantil c/Recursos do Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado - R\$ 8.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.13- Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00
ELEMENTO: 3.1.91.13- Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00
TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
RECURSO: 031-FUNDEB

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá a previsão do excesso de arrecadação do recurso 031 FUNDEB no exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Dezembro de 2021.


Sérgio Antonio Lasch
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00061/2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei n.00061/2021 que "AUTORIZA ABRIR CREDITO ESPECIAL DE R\$ 80.000,00, UTILIZANDO RECURSOS DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAO DO RECURSO 031 -FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei em questão tem a finalidade de abrir algumas rubricas, quais sejam: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado; 3.1.90.13- Obrigações Patronais e 3.1.91.13- Obrigações Patronais , cujas rubricas não estavam previsto no orçamento de 2021 no recurso vinculado 031 FUNDEB.

Tendo em vista da necessidade de aplicar no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB em Profissionais da Educação, estamos abrindo no orçamento as rubricas especificadas para dar suporte as obrigações legais da legislação do FUNDEB.

Salienta-se que os recursos previstos para abertura do crédito especial, serão suportados pelo excesso de arrecadação do FUNDEB até o final do exercício de 2021.

Neste sentido, solicitamos a apreciação e aprovação em Regime de Urgência para que possamos providenciar os procedimentos contábeis, visando atender os limites legais da Lei do Fundeb.

Sem mais para o momento e na certeza da compreensão dos senhores edis em relação a matéria, subscrevo-me,

Atenciosamente.


Sérgio Antonio Lasch
Prefeito Muniucipal

RECEBIDO
03/12/21

ASSINATURA

Ilmo Sr.
Ver.Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos/RS